



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.013/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

017001.1030100182.048 – Remuneração das Equipes de Saúde da Família- ESF

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0002	12010000	126.000,00

017001.1030100182.051 – Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
---------------------	-----------	-------	------------------	-------------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0014	12010000	80.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0015	12010000	15.000,00

017002.1030200162.057 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0031	12010000	50.000,00

017003.1030500172.059 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0044	12030000	50.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0046	12030000	20.000,00

017005.1012200172.062 - Manutenção das Atividades do Setor Adm. Da Secretaria de Saúde p/ Gestão SUS e do Conselho de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimento e Vantagens Fixas -	0054	12010000	20.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

	Pessoa Civil			
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0059	12010000	60.000,00

017005.1012200032.061 – Ticket Alimentação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxilio Alimentação	0052	12010000	70.000,00

Total.....R\$491.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

017001.1030100182.049 – Manutenção das atividades da Atenção Básica com Recursos Próprios

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0003	12010000	220.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0004	12010000	34.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0005	12010000	90.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

017001.1030100182.052 - Manutenção das atividades da Atenção Básica com Recursos do PAB

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0016	12030000	20.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0017	12030000	62.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0018	12030000	20.000,00

017003.1030400172.058 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0038	12030000	15.000,00

017005.1012200172.062 - Manutenção das Atividades do Setor Adm. Da Secretaria de Saúde p/ Gestão SUS e do Conselho de Saúde

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0053	12010000	20.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0055	12010000	10.000,00




PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Total.....R\$491.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 19 de Julho de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 053/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 17 de julho de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.013/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezanove dias do mês julho do ano de dois mil e dezoito.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES